

EDITAL N.º 28/DAG/2021

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE,** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- **QUE**, por despacho proferido em 26 de março de 2021, ao abrigo do art.º 43.º do Decreto n.º 4/2021, de 13 de março, -----

----- **DETERMINA a reabertura do Cemitério Municipal**, ficando, contudo, o acesso e permanência no mesmo limitado a períodos de curta duração e em que não estejam a decorrer funerais, para além de total cumprimento do Plano de Contingência do Cemitério Municipal. -----

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizado na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt). -----

----- E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevo digitalmente. -----

----- Amarante, 26 de março de 2021 -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. José Luís Gaspar Jorge